À SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 30 / 11 / 2007
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. **629** / 2007

SENHOR PRESIDENTE:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais que se digne determinar ao departamento competente, à realização de rigorosos estudos no sentido de tomar providencias cabíveis com relação ao barranco existente no final da Rua Manuel Joaquim Macedo, bairro Jd. Marcelino.

JUSTIFICATIVA: Devido as fortes chuvas, a Rua está ficando, cada dia mais estreita, pois o barrando está cedendo.

Segue fotos em anexo do referido local.

Câmara Municipal de Caieiras, 20 de novembro de 2007.

« MILTON VALBUZA SILVEIRA »
Vereador

